



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 671

[Documento normativo revogado pela Circular 752, de 03/01/1983.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

CUSTEIO DE LAVOURAS DE CAFÉ — Comunicamos a inclusão do item abaixo no regulamento divulgado pela Carta-Circular n° 630, de 23.07.81:  
“10.1. Até 30% desses limites podem ser remanejados de uma rubrica para outra.”

D.O.U. 05.11.81

Brasília (DF), 04 de novembro de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.